

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO 1º SEMESTRE DE 2025

Em conformidade com o Edital nº57/2024 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, tornamos pública a relação dos candidatos aprovados para as vagas oferecidas no **Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade** para o 1º semestre letivo de 2025, constando os números intermediários do CPF e por nível escolhido:

MESTRADO

XXX.768.457-XX

XXX.763.586-XX

XXX.048.046-XX

XXX.900.496-XX

XXX.685.666-XX

XXX.305.956-XX

DOUTORADO

XXX.551.061-XX

XXX.470.756-XX

XXX.631.748-XX

XXX.416.984-XX

XXX.910.774-XX

XXX.802.320-XX

XXX.469.761-XX

XXX.999.456-XX

XXX.014.746-XX

XXX.865.835-XX

De acordo com o item 7 do Edital, os candidatos selecionados para as vagas devem efetivar sua matrícula de **25 a 28 de fevereiro de 2025**. O pagamento da matrícula deve ser feito via boleto.

7.2 Instruções: A secretaria irá disponibilizar para os candidatos aprovados o usuário e senha para acesso ao portal do aluno, estas credenciais deverão ser utilizadas para preenchimento e assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato de matrícula deverá ser preenchido pelo link que será disponibilizado pela secretaria.

7.3 Após a assinatura do Contrato, o candidato deverá acessar o portal do aluno, pelo link a seguir: <https://mentorweb.fuvs.br/fuvsSecurityG5/>, em seguida acessar o menu financeiro, para ter acesso ao boleto de matrícula no Programa.

7.4 Após pagamento da matrícula, enviar o comprovante para o seguinte e-mail: proppes@univas.edu.br junto à cópia autenticada do diploma de graduação, digitalizada, reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma ou cópia autenticada do diploma da maior titulação do candidato.

7.5 Documentos que devem ser enviados por e-mail:

- a) Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado.
- b) Comprovante de pagamento da matrícula.

IMPORTANTE:

- A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos especificados.
- Não serão aceitas matrículas fora do prazo.

Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

JOELMA PEREIRA
DE FARIA
NOGUEIRA:624969
99615

Assinado de forma digital
por JOELMA PEREIRA DE
FARIA
NOGUEIRA:62496999615
Dados: 2025.02.24 14:42:11
-03'00'

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS